



## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR

**CEDENTE:** Prefeitura Municipal de Caririáçu-CE.

**CESSIONÁRIO:** Regime Próprio de Previdência Social de Caririáçu-CE.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Caririáçu-CE, doravante denominado de CEDENTE, por intermédio do ilustríssimo Prefeito Municipal, Luiz Acácio Machado Leite, e do outro lado o Regime Próprio de Previdência de Caririáçu-CE, doravante denominada CESSIONÁRIO, sujeitando-se aos princípios e as exigências do Decreto nº 4.050/01, que dispõe sobre normas gerais de que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de prorrogação de Cessão, com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente Termo é a prorrogação da cessão dos servidores **IZABEL CRISTINA ALMEIDA DE FREITAS**, concursada em 2016, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e **CICERO VALDETARIO CALIXTO OLIVEIRA**, concursado em 2003, ocupante do cargo de Vigilante, para exercer as funções de necessidade no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu (PREVCAR).

**CLAUSULA SEGUNDA:** Será de inteira responsabilidade do **CEDENTE** as obrigações inerentes ao servidor cedido em razão do Presente Termo de prorrogação de cessão, ficando a seu encargo o pagamento de sua remuneração, bem como seus encargos trabalhistas.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Caberá ao **CESSIONÁRIO** comunicar a frequência do servidor mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, impreterivelmente.

**CLAUSULA QUARTA:** O presente Termo de prorrogação de Cessão terá a vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2026 até 02 de janeiro de 2027.

**CLAUSULA QUINTA:** O presente Termo de prorrogação Cessão poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante aviso por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias e rescindido, por acordo ou na hipótese de inadimplência, por quaisquer das partes, das obrigações assumidas em razão deste ajuste, decorrente de Lei ou qualquer de suas cláusulas.

**CLAUSULA SEXTA:** O presente Termo de prorrogação poderá ser modificado e alterado por anuência das partes, mediante termo aditivo.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A Prefeitura Municipal de Caririáçu far-se-á publicação do presente instrumento de Cessão.

E por estarem ambas as partes de acordo com o presente instrumento de cessão, assinam o Termo de Cessão em 02(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Caririáçu-CE, 02 de janeiro de 2026.

**Luiz Acácio Machado Leite**  
Prefeito Municipal

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_